

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA****ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, de forma presencial, na Sala de Reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, realizou-se a septuagésima sexta reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Marcos Alberto Gonçalves Borges, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, secretária executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiro Titular:** Marcos Alberto Gonçalves Borges. **Conselheiros Suplentes:** André Moreira Oliveira, Elisandra Santos Souza e Jomar Mendes Gaspar. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Adison de Oliveira Rocha, Assessor Técnico da Coordenação de Arrecadação da Diretoria de Administração e Finanças; Célia Maria Ribeiro Sales, Coordenadora de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças; Cleber Alves Ribeiro, Gerente da Gerência de Conciliação da Diretoria de Administração e Finanças; Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor da Diretoria de Investimentos. Verificada a existência de quórum, o Presidente informou acréscimo na pauta, para esclarecimentos a serem prestados pela equipe da Diretoria de Administração e Finanças, solicitados pelos membros do Conselho, na reunião anterior, e após, oportunizou ao Diretor Paulo Moita, a fazer a apresentação que começou sobre a divergência dos valores constantes na folha de pagamento do Iprev e no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal. Esclareceu que os valores brutos são iguais, diferenciando apenas no valor líquido pois o Instituto realiza contabilidade à parte de glosas e valores patronais, por meio de planilhas. Já o Portal da Transparência desconta salário maternidade, auxílio creche, devolução de Imposto de Renda, realizando um desconto diferente. O custeio da folha para a Subsecretaria de Tecnologia de Informação - SUTIS é uma receita separada e o salário maternidade entra como encargo pois o desconto é realizado pelo INSS. Prosseguiu, pontuando sobre as notas explicativas que são duas, subdivididas entre as vinculadas as contas correntes e as vinculadas aos fundos de investimento. Informou ser gerado mensalmente um processo SEI com as movimentações bancárias referente a cada Unidade Gestora para maior entendimento das informações. O Gerente de Conciliação, Cleber Alves, apresentou, por meio de slides, com riqueza de detalhes, o gerenciamento de conciliação das contas correntes e das contas de investimentos no sistema SIGGO e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. A equipe da Diretoria de Administração e Finanças e os membros do Conselho definiram apresentação trimestral de planilha de resultados das conciliações. Prosseguindo com a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura e discussão sobre as Atas das reuniões anteriores e aprovação das Atas e do Extratos da 76ª e 77ª Reuniões Extraordinárias. Após a leitura, os documentos foram lidos e aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação dos Extratos em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II – Parecer sobre a prestação das Contas – Exercício 2021 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001579/2021-63.** O Presidente Marcos Alberto informa que a matéria a ser apresentada será destinada a análise e emissão de parecer referente a prestação das Contas. Levando em consideração que a Administração do Iprev/DF vem realizando o tratamento das discordâncias apontadas no parecer de prestação de contas de 2020, referente às conciliações bancárias, conforme disposto no Processo SEI-

GDF nº 00413-00006356/2021-92, recomenda a aprovação das contas de 2021, propondo que seja emitido parecer com as seguintes ressalvas: Permanece inconcluso a atualização dos Ativos Imobilizados incorporados à Unidade Gestora 320.202 do Fundo Solidário Garantidor, necessitando de reavaliação que impactaria no resultado do exercício de 2021; Não houve atualização dos investimentos de "Participações em sociedades" pelo Método de Equivalência Patrimonial conforme previsto no artigo 248, inciso I, Lei 6.404/1976 e Lei 11.941/2009. Tal reavaliação impactaria no resultado do exercício de 2021 à Unidade Gestora 320.202 do Fundo Solidário Garantidor; Divergência no saldo das contas correntes e contas de investimentos do Banco de Brasília. O Presidente solicitou a presença de um servidor da Diretoria de Investimentos para prestar esclarecimentos. Prontamente, o Assessor, Ramon Estevão compareceu e informou sobre as "Participações em sociedades" serem relativas a todas as empresas que o Governo do Distrito Federal tenha participação societária. Acrescentou ser o Instituto acionista do Banco de Brasília, estando o valor das ações, registrado conforme o inicial, pois, apesar de já ter sido realizada uma avaliação junto aos bancos públicos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, há uma lei vigente que exige ser a avaliação realizada por uma empresa especializada, já tendo um processo SEI em curso para contratação da empresa e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. **Item III - Eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Fiscal.** O Presidente do Confis/Iprev/DF introduz a discussão, pontuando que, apesar do debate e votação serem realizados nesta ocasião, a efetiva posse do novo Presidente será a contar do mês de abril de 2022, conforme acordado pelos conselheiros precedentemente. Nesse sentido, após debate, deliberou-se pela eleição do Conselheiro Jomar Mendes Gaspary para a presidência e do Conselheiro André Moreira Oliveira para a vice-presidência do Conselho Fiscal, a contar do mês de abril de 2021. **Item IV - Informes gerais.** O Conselheiro Suplente, Jomar Mendes, apresentou Termo de Impedimento de Prestação de Exame ([82657839](#)) emitido pela ANBIMA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, declarando que o candidato foi impedido de adentrar ao prédio da Fundação Getúlio Vargas por não possuir carteira de vacinação com ciclo completo para COVID-19, apesar de apresentar teste atual para detecção do Coronavírus SARS-CoV2 com resultado não detectado. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 42 minutos e eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000041/2022-12 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:

ELISANDRA SANTOS SOUZA

Conselheira Suplente

JOMAR MENDES GASPARY

Conselheiro Suplente

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA SANTOS SOUZA - Matr. 279804-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/03/2022, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MOREIRA OLIVEIRA -Matr.2798085, Membro do Conselho Fiscal**, em 07/04/2022, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,



de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/05/2022, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOMAR MENDES GASPARY Matr.270781-0, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/05/2022, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82577756)
verificador= **82577756** código CRC= **3790A9A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-00000041/2022-12

Doc. SEI/GDF 82577756

Criado por [luzia.chaves](#), versão 18 por [luzia.chaves](#) em 22/03/2022 18:09:45.